

## Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 48ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 15 de setembro de 2009, às 13h30 min., no Auditório da FIEMG – Av. Brasil, n.º 4000 – Centro – Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 45ª RO de 21/05/2009, 46ª RO de 17/06/2009 e 47ª RO de 21/07/2009. **APROVADAS.**

5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva – Concedida “Ad Referendum”: 5.1 José Edécio Drumond Alves – Laminação Paraíso Ltda. / Laminados a Quente sem Tratamento Químico Superficial, Subestação de Energia Elétrica, Produção de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos (Soda Cáustica em Escamas) – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 11842/2008/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante n.º 05 (cinco) do Parecer Único. Recomendada a inclusão de condicionante na fase de Licença de Operação (LO) com a seguinte redação: “Operar forno com regulagem da chama de forma a atender os parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 382/2006.**

6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 6.1 Companhia Vale do Rio Doce – VALE / Mina Cauê – Serra do Esmeril / Estradas para transportes de minério/estéril, Pilhas de rejeito/estéril – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº 00119/1986/090/2008 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante n.º 03 (três) do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar termo de compromisso com o Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, visando a compensação ambiental do empreendimento. Prazo: Na formalização da Licença de Instalação (LI).**

6.2 Dreen Brasil Investimentos e Participações S.A – PCH Santo Antônio do Porto / Barragens de geração de energia hidrelétrica – Governador Valadares/MG – PA/COPAM/Nº 04558/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **PEDIDO DE VISTAS pela Sra. Waleska Bretas Armond Mendes – representante da comunidade científica – Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE).**

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Jorge Andrade de Souza Lima – Frigolima – Fazenda Renascença / Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo e farinha – Periquito/MG – PA/COPAM/Nº 14123/2007/002/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Marex Extração e Comércio de Areia / Extração de Areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 00072/1999/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **INDEFERIDA.**

8.2 Plínio Pacheco de Oliveira – ME / Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos (Classe I) – Serra/ES – PA/COPAM/Nº 20672/2008/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para equipe técnica avaliar os novos documentos apresentados pelo empreendedor.**

8.3 Mac-Doel Garcia de Oliveira e Cia Ltda. / Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – Excl. Gás Liquefeito de Petróleo – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 03802/2001/001/2001 – Classe 1 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

8.4 Emalto Indústria Mecânica Ltda.(Ex Emalto Estruturas Metálicas Ltda.) / Usinagem, Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilado de Ferro, Aço, Tratamento Térmico, Jateamento e Pintura – Timóteo/MG – PA/COPAM/Nº 00039/1998/006/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovadas as alterações das condicionantes n.º 02 (dois), 06 (seis) e 07 (sete) do Parecer Único, que passa a vigorar com as seguintes**

redações: Condicionante n.º 02 (dois): Adequar a área de pintura conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 11/1986 e normas da ABNT pertinentes. Prazo: 180 dias após a concessão da licença. Condicionante n.º 06 (seis): Adequar a área de estocagem dos resíduos de tintas, latas amassadas e tambores contendo tintas, conforme NBR 12235/1992. Prazo: 60 dias após a concessão da licença. Condicionante n.º 07 (sete): Apresentar Laudo do Corpo de Bombeiros em relação ao Projeto de controle e combate a incêndio. Prazo: 90 dias após a concessão da licença.

8.5 Indústria e Comércio de Colchões Aquários Ltda. / Fabricação de Colchões, Espumas Industriais, Estofados e Similares – Ipaba/MG – PA/COPAM/Nº 01191/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

8.6 Indústria de Milho Anchieta Ltda. / Torrefação e Moagem de Grãos, Prestação de outros serviços não citados ou não classificados – São Domingos do Prata/MG – PA COPAM Nº 14315/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para averiguação do uso de recursos hídricos pelo empreendimento e adequação de condicionantes pela equipe técnica.**

9. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 White Martins Gases Industriais Ltda. / Produção de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos, Orgânicos, Organo-Inorgânicos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00006/1990/008/2009 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

9.2 Indústrias Tudor MG de Baterias Ltda. / Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores, reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores – Governador Valadares/MG – PA/COPAM/Nº 00077/1981/009/2007 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão das condicionantes n.º 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) do parecer único. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Apresentar a FEAM avaliação preliminar da ocorrência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação na área do empreendimento, de acordo com o manual da CETESB/SP. Prazo: 90 dias após a concessão da licença.**

10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade de Licença de Instalação: 10.1 Águas Minerais Veneza Ltda. / Extração e Envase de Água Mineral – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 00604/2001/002/2003 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA. Validade: 02 (anos).**

11. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação: 11.1 Usiminas Mecânica S.A. / Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Ferro, Aço e Metais Não Ferrosos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00028/1996/008/2009 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA.**

11.2 Hidrelétrica Cachoeirão S.A / Barragem de Geração de Energia Elétrica – Hidrelétrica – Linhas de transmissão de energia – Pocrane/MG – PA/COPAM/Nº 00273/1998/003/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA.**

11.3 Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA / Fabricação de celulose – Belo Oriente/MG – PA/COPAM/Nº 00003/1977/034/2007 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA.**

11.4 Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA / Fabricação de celulose – Aumento da capacidade de produção de celulose ECF. – Belo Oriente/MG – PA/COPAM/Nº 00003/1977/031/2006 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA.**

11.5 Hidrelétrica Areia Branca S/A – PCH Areia Branca / Barragem de geração de energia – Hidrelétrica – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 00421/1999/004/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **DEFERIDA.**

Shelley de Souza Carneiro  
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.